



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

CONTRATO DE CONCESSÃO GRATUÍTA DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO

Contrato nº. 021/2017

Processo nº. 0021/2.014

Anexo ao 009/2.012

Os signatários deste instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE COLINA**, órgão público municipal localizado à Rua Antonio Paulo de Miranda, nº 466, nesta cidade de Colina, Estado de São Paulo, CGC/MF nº 45.291.234/0001-73, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal, **DIAB TAHA**, brasileiro, casado, e de outro lado como concessionária, aqui denominada contratada **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE COLINA – APAE** inscrita no CGC/MF nº 52.382.264/0001-50, com sede à Rua Ernesto Henrique Paro nº 269, Jardim Santa Lúcia, devidamente representada pelo seu presidente **LUIZ HENRIQUE RAMADAN PARRO**, RG. nº 28.504.976-8 SSP/SP, /CPF nº 276.143.258-42, brasileiro, casado, agricultor, residente e domiciliado na Rua Antonio Junqueira Franco, nº 181, nesta cidade, e demais diretores administrativos, tem entre si, justo e combinado a presente **CONCESSÃO GRATUÍTA DE DIREITO REAL DE USO DE BEM PÚBLICO** dos boxes comerciais localizados no **TERMINAL RODOVIÁRIO**, sito à Avenida Dr. Manoel Palomino Fernandes, nº 1175, nesta cidade, nos seguintes termos e com base na Lei Municipal nº 3.180, de 20 de janeiro de 2017:

1 – A contratante é legítima proprietária dos boxes já referidos, situados nesta cidade.

2 – A contratante autoriza a contratada a locar ditos imóveis a terceiros, com fins comerciais.

3 – A presente concessão se dá por prazo determinado, e entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, retroagindo seus efeitos em de 01 de

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE

COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

janeiro de 2.017, até 31 de dezembro de 2.027, podendo ser revogada a qualquer momento, sob a conveniência e oportunidade da administração pública, com a notificação prévia da Concessionária, em prazo não inferior a 30 (trinta) dias.

4 – O uso dos boxes de maneira inconveniente, indisciplinada ou diversa do pactuado, caracterizará infração a este contrato, com a consequente devolução dos ditos imóveis à contratante, mediante pura e simples comunicação escrita à contratada.

5 – Fica ajustado consensualmente que caberá à contratada a responsabilidade por eventuais danos aos boxes em questão e por todos os encargos civis, administrativos e tributários que venham a incidir sobre eles e suas rendas.

6 – Na hipótese da contratada não efetuar os reparos aos danos causados aos boxes, caracterizar-se-á infração contratual, com a consequente rescisão deste instrumento, retornando a posse dos mesmos à contratante.

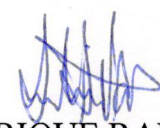
7 – A contratante fica autorizada pela contratada a fiscalizar, no decorrer do contrato, o bom andamento e finalidade pactuada comprovadas.

8 – As partes elegem, de comum acordo, o Foro da Comarca de Colina para que sejam dirimidas quaisquer dúvidas quanto ao presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais especial que seja.

E, por estarem justos e contratados, firmam o presente em 04 (quatro) vias, de igual teor na presença das duas testemunhas abaixo mencionadas.

Colina, 09 de fevereiro de 2.017.


DIAB TAHA
Prefeito Municipal de Colina


LUIZ HENRIQUE RAMADAN PARRO
Presidente da APAE de Colina



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,
nossa família.**

Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

Testemunhas:

1 -

Nome:

RG nº.


Luciana Ag. Rocini Malpelli

RG 34.637.473-X

2 -

Nome:

RG. nº.


ITALO FAINASK COSTA
RG: 45.792.694-6-SSP/SP